



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**PORTARIA CRMV-MS N. 038, DE 07 DE MAIO DE 2019.**

Constituir a Comissão de Aquicultura, no âmbito do CRMV-MS.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia,

Considerando a Resolução CFMV n. 1017, de 14/12/2012, e  
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 011, de 22/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** Designar e constituir a Comissão de Aquicultura do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS, da Gestão 2019/2022.

**Artigo 2º.** A Comissão será composta pelos membros: Méd. Vet. Celso Benites, CRMV-MS n. 0376, como Presidente; Méd. Vet. Hélio Ferreira de Rezende Júnior, CRMV-MS n. 5978, Zoot André Luiz Nunes, CRMV-MS n. 0755, Zoot. Milena Wolff Ferreira, CRMV-MS n. 0684, como Membros.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 07 de maio de 2019.

**Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva**  
CRMV-MS n. 4287  
Presidente

